



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 20A50-483B6-E545F



Termo de Ratificação 00061/2021-1

Processo: 02975/2021-6

Classificação: Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Criação: 09/08/2021 19:21

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - ARTIGO 24, INCISO IV Processo TC 02975/2021-6

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 02975/2021-6 **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **OF CARAN –PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, no valor de **R\$ 86.038,53 (oitenta e seis mil trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, para a contratação de consultoria técnica especializada na área de Engenharia Elétrica para análise do projeto executivo de reforma das instalações elétricas em execução no TCEES, englobando: elaboração de novoprojeto executivo, relatório técnico de análise do projeto existente e quantificação dos prejuízos que possam ter sido causados ao Tribunal em decorrência da execução do projeto existente, a ser realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo –TCEES, por meio de licitação dispensável, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Arinéia Oliveira de Aguiar

Secretária Geral Administrativa e Financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913